



**PORTARIA Nº 297, DE 13 DE ABRIL
DE 2026.**

Designação de defensores públicos substitutos.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003173-8/SEI;

CONSIDERANDO a decisão (ID 0185646) nos autos do Processo n.º 26.0.000000533-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e

Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Porto Grande**, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 13 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Alves Correa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 13 de abril de 2026.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Porto Grande, **no dia 14 de abril de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/04/2026, às 08:24:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0209818** e o código CRC **E1AD1075**.

26.0.000003173-8

0209818v2





**PORTARIA Nº 322, DE 13 DE ABRIL
DE 2026.**

Altera, a
pedido férias
da Servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002901-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a pedido, 14 (quatorze) dias de férias da Servidora Pública, Dândala Paula Sales de Matos anteriormente deferidas para o período de 17 a 30 de agosto de 2026,

conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 3 a 16 agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0209846** e o código CRC **7C325B7A**.

26.0.000002901-6

0209846v2



**PORTARIA Nº 299, DE 13 DE ABRIL
DE 2026.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002902-4/SEI;





CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 265, de 25 de março de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 315, de 9 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria de Família de Macapá, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 2 a 30 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, na 5ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 19 a 27 de outubro de 2026.**

Art. 3º. Designar o **Subcorregedor-Geral** para o exercício das atribuições do Corregedor-Geral, Defensor Público Lauro Miyasato Junior, na Corregedoria-Geral, **no período de 19 a 27 de outubro de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/04/2026, às 09:08:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0209860** e o código CRC **11816AE4**.

26.0.000002902-4

0209860v2



PORTARIA Nº 298, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de regime de teletrabalho à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002888-5;

CONSIDERANDO o laudo médico acostado aos autos do processo;





CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução nº 102/2024/CSDPEAP, que implementou a Política de Valorização da Maternidade, Paternidade e da Primeira Infância;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora pública **Jeanne Medeiros dos Santos**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, o exercício das suas atribuições sob o regime de teletrabalho, **no período de 24 de março de 2026 até o início da licença maternidade.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/04/2026, às 09:17:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209877** e o código CRC **BD FED96B**.

26.0.000002888-5

0209877v2



PORTARIA Nº 301, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de licença maternidade à servidora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003453-2/SEI;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento e demais documentos apresentados nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 229, caput, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública **Beatriz Braga Cordeiro Franco**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 3 de abril a 29 de setembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos





SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 65/2026 — Pág. 5 de 12

retroativos a contar de 3 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/04/2026, às 12:04:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210058** e o código CRC **48BABA38**.

26.0.000003453-2

0210058v2



PORTARIA Nº 327, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 185/2026/CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000001928-2;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa nº 004/2026/CGDPE, através da Portaria nº 185/2026/CGDPE, para apurar o desaparecimento de bem móvel integrante do patrimônio do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe “O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.”;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 1º de abril de 2026, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 185/2026/CGDPE, para apurar o desaparecimento de bem móvel integrante do patrimônio do Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Amapá, encerrando-se em 1º de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210086** e o código CRC **97EC0AA5**.

26.0.000001928-2

0210086v3





PORTARIA Nº 328, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Substitui membro da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 004/2026/CGDPE e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000001928-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a substituição da servidora Mônica Priscila Lima Pires pela Servidora Pública Valdira da Silva Nobrega, como membra da Comissão Processante da Sindicância Administrativa nº 004/2026/CGDPE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210091** e o código CRC **3F3B7C92**.

26.0.000001928-2

0210091v3



PORTARIA Nº 329, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 228/2026/CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000002348-4;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa nº 005/2026/CGDPE, através da Portaria nº 228/2026/CGDPE, para apurar possível irregularidade relacionada à acumulação indevida de cargos e à duplicidade no pagamento de benefício a servidor da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe "O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.";

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo





para conclusão dos trabalhos.

DE 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 11 de abril de 2026, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 228/2026/CGDPE, para apurar possível irregularidade relacionada à acumulação indevida de cargos e à duplicidade no pagamento de benefício a servidor da Defensoria Pública, encerrando-se em 11 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210121** e o código CRC **A8B162AB**.

26.0.000002348-4

0210121v3



PORTARIA Nº 323, DE 13 DE ABRIL

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003078-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos, anteriormente deferidas para o período de 4 a 13 de maio de 2026, conforme a Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210126** e o código CRC **6F8E6EC7**.

26.0.000003078-2

0210126v2



PORTARIA Nº 330, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria nº 229/2026/CGDPEAP.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 26.0.000002363-8;

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa nº 006/2026/CGDPE, através da Portaria nº 229/2026/CGDPE, para apurar possível irregularidade funcional por parte de servidora da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP que dispõe "O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Corregedor-Geral ou do Defensor Público-Geral, conforme o caso.";

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante, pleiteando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, a contar de 11 de

abril de 2026, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada na Portaria n.º 229/2026/CGDPE, para apurar possível irregularidade funcional por parte de servidora da Defensoria Pública, encerrando-se em 11 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210136** e o código CRC **39FA6FF5**.

26.0.000002363-8

0210136v2



PORTARIA Nº 324, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 6 a 12 de abril de 2026

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando





das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003134-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003249-1 /SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003294-7/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003245-9/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003370-6/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003500-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período 6 a 12 de abril de 2026, conforme relação a seguir:

DATA

06/04/2026
07/04/2026
08/04/2026
09/04/2026
10/04/2026
11/04/2026
12/04/2026
11/04/2026 e 12/04/2026

SERVIDOR PLANTONISTA

Rosielli Taís e Souza Gomes
Joyce Gabrielle Rodrigues Santos
Max Alexandre da Silva Oliveira
Danilo Santana Macêdo
Dândala Paula Sales de Matos
Wenerson Vinicius dos Santos Figueiredo
Elicarlos de Oliveira Araujo
Victoria da Silva Furtado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 13 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210137** e o código CRC **ADBD4380**.

26.0.000003503-2

0210137v3



PORTARIA Nº 302, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de afastamento de servidora pública, em razão de falecimento de familiar.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009979-4/SEI,

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito apresentada nos autos do processo





eletrônico,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “b”, da Lei Ordinária nº 066, de 3 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à servidora pública **Ivanilde de Jesus Costa**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de falecimento de familiar, no **período de 6 a 13 de abril de 2026.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/04/2026, às 12:45:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210141** e o código CRC **CF7F6A9E**.

26.0.00003455-9

0210141v2



PORTARIA Nº 325, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002006-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Servidora Pública, Elorrana Mayra





Mendonça Do Carmo, anteriormente deferidas para os períodos de 31 de agosto a 4 de setembro e 30 de setembro a 9 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 22 a 30 de abril, 4 a 14 de maio e 8 a 17 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de Abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210158** e o código CRC **25D54882**.

26.0.000002006-0

0210158v2



PORTARIA Nº 326, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001900-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública, Patricia Cibelle Melo Pantoja, anteriormente deferidas para o período de 18 de maio a 1º de junho de 2026 conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 22 de abril a 6 de maio 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de Abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 13/04/2026, às 13:18:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210161** e o código CRC **2409E635**.

26.0.000001900-2

0210161v2



PORTARIA Nº 303, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de defensora pública.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003182-7/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 289, de 8 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Renata Guerra Pernambuco**, titular da 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no período de **9 a 17 de abril de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 9 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Macapá, 13 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 13/04/2026, às 14:09:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210207** e o código CRC **65CFBCE5**.

26.0.000003182-7

0210207v3

